

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 7.492/2014**

"INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Guarda-Vidas por Tempo Determinado, com base na Lei Municipal nº. 1.385/2014, conforme processo administrativo nº. 020.840, datado de 08 de outubro de 2014, composta pelos Servidores: Vera Lucia C. Jorge – matrícula nº. 57.882, Millena Pimenta dos Santos – matrícula nº. 51457 e Cristiano Sartório – Major do Corpo de Bombeiros Militar, sendo presidida pelo primeiro, secretariada pela segunda e tendo o terceiro como membro.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal